

**PORTARIA N.º 4.564, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Concede férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/3/2020 a 28/2/2021.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

**VEREADOR PROFESSOR DIEGO**  
Presidente em Exercício